

Câmara Municipal de Uruaçu - Estado de Goiás  
Comissão Especial de Licitação  
(Portaria 02/2013)

PROCESSO DISPENSÁVEL 002/2013

**ATO DE DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL**

Declaro dispensável a licitação, com fundamento no inciso I, do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, para realizar serviço de manutenção nas instalações do prédio da Câmara de Vereadores da cidade de Uruaçu, Estado de Goiás, que será executado pelo senhor **DIVINO JOSÉ BORGES**, pessoa física, CPF: 951.916.821-40, RG 2.632.791 SSP/GO residente e domiciliado à Rua 113, Quadra 22, Lote 06, Vila Primavera II, Uruaçu, Estado de Goiás, no valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Câmara Municipal de Uruaçu, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro do ano de 2013.

Carlos de Almeida Mascarenhas  
Presidente da Comissão de Especial de Licitação

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato de Carlos de Almeida Mascarenhas, Diretor Geral e Presidente da Comissão Especial de Licitação desta Casa Legislativa, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruaçu, Estado de Goiás, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2013.

Jairo Balbino Rosa  
Presidente